



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA**  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2025**

Define os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2026.

**CONSIDERANDO** o Decreto Executivo nº 020, de 10 de fevereiro de 2026;

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, expede a seguinte Ordem de Serviço;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam divulgados os dias de feriados municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos Setores Administrativos e Gabinetes Parlamentares:

- I - 1º de janeiro, Confraternização Universal, feriado nacional (quinta-feira);
- II - 2 de janeiro, ponto facultativo (sexta-feira);
- III - 16 de fevereiro, Carnaval, ponto facultativo (segunda-feira);
- IV - 17 de fevereiro, Carnaval, ponto facultativo (terça-feira);
- V - 18 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 13 horas) e expediente das 13 às 18 horas (quarta-feira);
- VI - 3 de abril, Paixão de Cristo, feriado nacional (sexta-feira);
- VII - 20 de abril, ponto facultativo (segunda-feira);
- VIII - 21 de abril, Tiradentes, feriado nacional (terça-feira);
- IX - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho, feriado nacional (sexta-feira);
- X - 17 de maio, Instalação do Município, feriado municipal (domingo);
- XI - 4 de junho, Corpus Christi, feriado municipal conforme Lei Municipal nº 5557, de 2011 (quinta-feira);



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA**  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

XII - 5 de junho, ponto facultativo (sexta-feira);

XIII - 15 de agosto, Coroação da Medianeira de Todas as Graças como Rainha do Povo Gaúcho, feriado municipal conforme Lei nº 6936, de 2024 (sábado);

XIV - 7 de setembro, Independência do Brasil, feriado nacional (segunda-feira);

XV - 20 de setembro, Revolução Farroupilha, feriado estadual (domingo);

XVI - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional (segunda-feira);

XVII - 30 de outubro, ponto facultativo (sexta-feira) referente a 28 de outubro, Dia do Servidor Público;

XVIII - 2 de novembro, Dia de Finados, feriado nacional (segunda-feira);

XIX - 15 de novembro, Proclamação da República, feriado nacional (domingo);

XX - 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional (sexta-feira);

XXI - 24 de dezembro, ponto facultativo (quinta-feira);

XXII - 25 de dezembro, Natal, feriado nacional (sexta-feira);

XXIII - 31 de dezembro, ponto facultativo (quinta-feira).

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Josué Piccini, Gabinete da Câmara Municipal de Santa Maria, aos onze dias do mês de fevereiro de 2026.

**SÉRGIO ROBERTO CECIN**  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**SANTA MARIA**

RUA VALE MACHADO, 1415 - 97010-530

89.250.708/0001-04

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (D80570DB9BAF254F) no site:  
<https://citta.click/D80570DB9BAF254F>

**ORDEM DE SERVIÇO - ASSUNTOS GERAIS**

**Protocolo 001369 de 11/02/2026 12:51:14**

**Documento**

000008 / 2026

**Processo**

-

**Autenticação**



D80570DB9BAF254F

**Assinatura Eletrônica Simples**

**Identificação:** SÉRGIO ROBERTO CECHIN

**CPF:** 243\*\*\* \*\*\*53

**Assinado em:** 11/02/2026 12:41:35

**Local:** IP: 45.182.14.11



Hash do documento (SHA-256): 512c786df429b361d6fa9b28b3c4668be1124081199e6d81c4c71ab2076e84be

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.